



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG

04.250.002/0001-90

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Suspende o pagamento de diárias aos vereadores desta Casa de Leis.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica suspenso por tempo indeterminado o pagamento de diárias aos vereadores desta Casa de Leis.

Art. 12. Este Ato entra em vigor a partir de 3 de julho de 2017.

Jean Vitor de Oliveira  
Presidente da Mesa Diretora